

## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MENSAL (RMM)



FUNDAÇÃO  
**renova**

**PROGRAMA DE CADASTRO DOS IMPACTADOS**

**Setembro de 2019 (ref. agosto de 2019)**

## SUMÁRIO

<b>1) Programa de Cadastro dos Impactados.....</b>	<b>3</b>
1.1) Status do Programa .....	3
1.2) Fatos e entregas relevantes do último mês .....	9
1.3) Próximas entregas .....	9
1.4) Desafios .....	10
1.5) Indicadores .....	11
1.6) Cadastros de pessoas “Não Localizados” .....	11
1.7) Cadastros dos Artesãos .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.8) Inelegíveis ao cadastro .....	12
1.9) Pedidos de Desmembramento de Cadastro.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.10) Histórico de entrega de lotes de cadastro ao CIF/CTOS .....	13
1.11) Histórico de solicitações de cadastro .....	14
1.12) Cadastramento dos grupos remanescentes....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.13) Cronograma Mariana .....	16

# 1) Programa de Cadastro dos Impactados

## 1.1) Status do Programa

Dando sequência aos aprimoramentos do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (Cadastro), a presente versão incorpora novas solicitações realizadas no âmbito das reuniões ordinárias da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Financeiro Emergencial (CTOS).

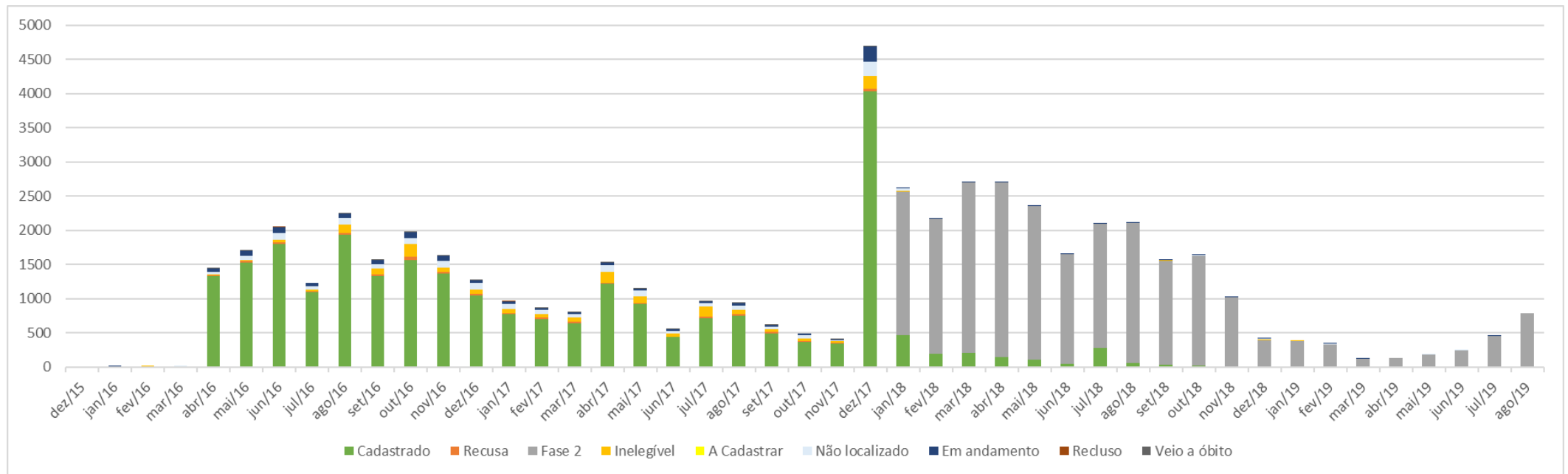
Conforme se observará, os resultados do processo de cadastramento estão apresentados também considerando a distribuição temporal das solicitações de cadastro, em linha com a indicação dos membros da CTOS de eliminar a visão por campanhas. Na versão deste mês, foi mantido o um anexo (Anexo IV) contendo a os dados abertos das tabelas utilizadas para gerar os dados do relatório. Isso permitirá à CTOS a análise das informações estratificando-as por municípios, campanha de cadastro e lotes do CIF, por exemplo. E diferente dos relatórios anteriores, neste mês foram acrescentados os motivos da inelegibilidade, assim como os grupos de atividades com impactos autodeclarados.

Consequentemente, nessa versão ficam explícitos os quantitativos ainda em tratativa pelo programa relativo aos solicitantes desde 05 de novembro de 2015 até 02 de janeiro de 2018, assim como daqueles considerados como “Fase 2” (que solicitaram cadastro a partir de 03 de janeiro de 2018).

Reitera-se que, com essa forma de organização dos cadastros, as famílias que, por quaisquer motivos, tiveram seu cadastro finalizado após a data de corte de execução de uma determinada campanha de cadastramento (como os “não localizados”, por exemplo), passaram a ser enquadradas considerando a data em que fizeram a primeira solicitação de cadastramento.

O gráfico abaixo apresenta o status de atendimento das solicitações de cadastro considerando a data de abertura da solicitação. A tabela apresentada na sequência contém os valores absolutos de cada categoria.

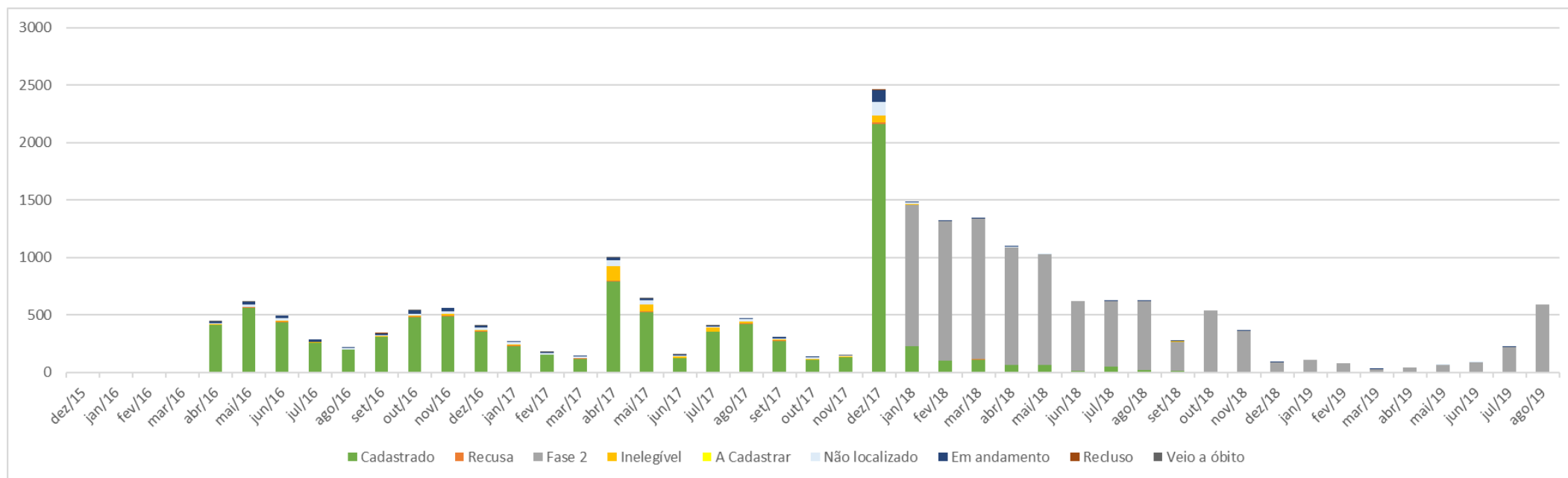
**Gráfico 1.1** - Estratificação do status de atendimento das solicitações de cadastro, por mês, desde dezembro de 2015 até agosto de 2019 (Total de solicitações válidas já registradas: 54.937)



### Significado dos status de atendimento do Programa de Cadastro:

**Cadastrado** = solicitante de cadastro atendido e presente na base do Cadastro Integrado; **Em andamento** = solicitante de cadastro já inserido em alguma das etapas do cadastro; **A Cadastrar** = solicitantes de cadastro que devem ser atendidos pelo programa, mas não foram iniciados; **Não localizados** = solicitantes de cadastro que já passaram por todas as etapas do protocolo de localização e que, findadas as tentativas, permanecem “não localizados”; **Inelegível** = pessoas consideradas inelegíveis ao cadastro integrado após a aplicação do check-list; **Recusa** = Pessoas que se recusaram a passar pelo processo; **Fase 2** = pessoas cujo atendimento deverá ser realizado considerando a nova proposta de cadastramento em discussão; **Recluso** = pessoas reclusas; **Veio a óbito** = pessoas que vieram a óbito;

**Gráfico 1.2** - Estratificação do status de atendimento das solicitações de cadastro das NOVAS ÁREAS (Deliberação CIF nº 58), por mês, desde dezembro de 2015 até agosto de 2019 (Total de solicitações válidas já registradas: 54.937)



**Tabela 1.1:** Estratificação do status de atendimento das solicitações de cadastro, agrupadas de dez/2015 até dez/2017 e de jan/2018 até ago/2019

Status do atendimento das solicitações	De dez/15 até dez/17		De jan/18 até jun/19		Total geral	
	N	%	N	%	N	%
Cadastrado	24.484	83,87%	1.613	6,27%	26.097	47,50%
Recusa	412	1,41%	15	0,06%	427	0,78%
Fase 2	10	0,03%	23.970	93,11%	23.980	43,65%
Inelegível	1.617	5,54%	31	0,12%	1.648	3,00%
A cadastrar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Não localizado	1.515	5,19%	63	0,24%	1.578	2,87%
Em andamento	1.094	3,75%	53	0,21%	1.147	2,09%
Recluso	14	0,05%	0	0,00%	14	0,03%
Veio a óbito	46	0,16%	0	0,00%	46	0,08%
Total de solicitações	29.192	100,00%	25.745	100,00%	54.937	100,00%

Nota-se que, do total de solicitações de cadastro até dezembro de 2017 – isto é, pessoas atendidas nas campanhas 1, 2 e 3 – 96,01% encontram-se atendidas, pois já foram cadastradas (83,87%), foram consideradas inelegíveis (5,54%), Recusas (1,41%), ou não localizadas (5,19%). Dentro deste grupo também há 10 manifestantes que foram enquadrados como solicitantes de Cadastro após análise das manifestações. Portanto, o déficit de cadastramento dos solicitantes de cadastro considerados no referido período é de 3,99% dos solicitantes de cadastro (1.164 solicitantes).

Também é perceptível que há pessoas já cadastradas (1.613 pessoas) entre os solicitantes a partir de janeiro de 2018. Considerando a regra padrão, elas deveriam ser atendidas na Fase 2. Essa aparente divergência se deve ao atendimento dos “grupos especiais”, tais quais os “Camaroeiros de Vitória”, “Lagoa Juparanã”, “Atendidos por programas reparatórios, mas que não tinham cadastro”, “Pessoas do emergencial e que abriram manifestação à posteriori”, entre outras possibilidades.

A tabela abaixo indica a conversão em propriedades, famílias e pessoas cadastradas a partir do atendimento dos solicitantes de cadastro<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Como se sabe, é possível que diferentes membros de uma mesma família possam abrir distintas solicitações de cadastro e, ao passarem pelo processo, tornam-se uma única família. Além disso, é sabido também que um único solicitante, uma vez que entra no processo, passa a ter os membros de sua família considerados no cadastro. Por esses motivos, não há uma igualdade na conversão entre atendimento ao solicitante de cadastros e o número de cadastros realizados.

**Tabela 1.2:** Estratificação do status de atendimento das solicitações de cadastro da NOVAS ÁREAS (Deliberação CIF nº 58), agrupadas de dez/2015 até dez/2017 e de jan/2018 até ago/2019

Status do atendimento das solicitações das novas áreas	De dez/15 até dez/17		De jan/18 até jun/19		Total geral	
	N	%	N	%	N	%
Cadastrado	8.900	86,75%	696	6,54%	9.596	45,90%
Recusa	100	0,97%	8	0,08%	108	0,52%
Fase 2	5	0,05%	9.883	92,82%	9.888	47,30%
Inelegível	398	3,88%	12	0,11%	410	1,96%
A cadastrar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Não localizado	451	4,40%	25	0,23%	476	2,28%
Em andamento	386	3,76%	24	0,23%	410	1,96%
Recluso	4	0,04%	0	0,00%	4	0,02%
Veio a óbito	15	0,15%	0	0,00%	15	0,07%
<b>Total de solicitações</b>	<b>10.259</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.648</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.907</b>	<b>100,00%</b>

Ressalta-se que, para o gráfico 1.2 e tabela 1.2, adicionados neste relatório do mês de setembro/19, o termo “Novas áreas” foi classificado a partir, somente, dos municípios obtidos dos endereços dos solicitantes de cadastro. Portanto, os números expostos no gráfico e tabela supracitados contemplam solicitantes das comunidades citadas na Deliberação CIF nº 58 que considera os municípios da região estuarina de Nova Almeida à Conceição da Barra.

**Tabela 1.3:** Comparativo dos cadastros utilizando o antigo e o novo critério<sup>2</sup>

### Cadastros - FAMÍLIAS

	Campanha - CIF
Campanha 1	13.099
Campanha 2	6.573
Campanha 3 (e remanescentes)	9.319
<b>Total</b>	<b>28.991</b>

### Cadastros - PESSOAS

	Campanha - CIF
Campanha 1	44.613
Campanha 2	21.025
Campanha 3 (e remanescentes)	28.889
<b>Total</b>	<b>94.527</b>

### Cadastros - PROPRIEDADES

	Campanha - CIF
Campanha 1	14.170
Campanha 2	7.333
Campanha 3 (e remanescentes)	11.207
<b>Total</b>	<b>32.710</b>

<sup>2</sup> Os resultados consolidados serão distintos da soma histórica dos lotes enviados ao CIF. Isso ocorre, pois, as estatísticas dos lotes são momentâneas, ou seja, apuradas na sua data de envio ao CIF, não refletindo agrupamentos/desmembramentos de famílias e inclusão de pessoas que ocorrem posteriormente.

## **Destaques:**

- Finalizadas as campanhas 1, 2 e 3 de cadastramento.
- Fase 1 de Mariana - Considerando a data de corte do dia 22/08/2019, foram realizadas 1.177 entrevistas, superando a estimativa inicial de 1.175, correspondente à Fase 1 (aplicação do formulário de cadastro). Permanece aberta a possibilidade de novas solicitações de cadastramento, com prazo limite para término em 31/03/2020<sup>3</sup>.
- Fase 2 de Mariana - Considerando a data de corte do dia 01/08/2019, foram realizadas 641 vistorias do total estimado de 770 propriedades, que contempla 1.175 cadastros da Fase 1 (aplicação do formulário de cadastro aos "núcleos familiares". Isto é, uma única propriedade pode conter mais de um "núcleo familiar").

### **1.2) Fatos e entregas relevantes do último mês**

- Continuidade do cadastramento dos "Não Localizados" identificados por meio das ações de busca e tratativa das pessoas provenientes do Cadastro Emergencial e ainda não contidas no Cadastro Integrado, identificadas pela Ernest Young (EY).
- Execução de 100,0% das entrevistas (Fase 1) das famílias mapeadas em 2018 pela assessoria técnica, no município de Mariana.
- Execução de 83,2% das vistorias em Mariana, considerando a data de corte de 01/08/2019.
- Contrato assinado com a Synergia para fornecimento de serviços relacionados à operacionalização do cadastro (check list, aplicação entrevistas, vistorias, produção de laudos e portfólios). Esta entrega refere-se ao Marco Contratação concluída.

### **1.3) Próximas entregas**

- Finalizar os cadastros de remanescentes na localidade de Bento Rodrigues finalizado. Esta entrega refere-se ao Marco Cadastro dos remanescentes de Bento Rodrigues realizado.

---

<sup>3</sup> O referido prazo foi pactuado no âmbito da ACP de Mariana entre MPMG, Mantenedoras e Comissão de Atingidos.

- Finalizar os cadastros de remanescentes na localidade de Paracatu de Baixo finalizado. Esta entrega refere-se ao Marco Cadastro dos remanescentes de Paracatu de Baixo realizado.
- Emitir os laudos dos cadastros remanescentes referentes a Bento Rodrigues concluída. Esta entrega refere-se ao Marco Laudo dos remanescentes de Bento Rodrigues disponibilizado no sistema.
- Emitir os laudos dos cadastros remanescentes referentes a Paracatu de Baixo concluída. Esta entrega refere-se ao Marco Laudo dos remanescentes de Paracatu de Baixo disponibilizado no sistema.
- Entregar novo lote de cadastros remanescentes ao CIF, ao longo do mês de Ago/19.

#### **1.4) Desafios**

- Finalizar a etapa de vistorias - Fase 2 e Emissão de Laudos, em Mariana;
- Reduzir o número de manifestantes “Não Localizados”;
- Aprimorar o processo de cadastramento e de avaliação de impactos;
- Obter aprovação da definição do programa na Câmara Técnica e CIF.

## 1.5) Indicadores

**Tabela 1.4:** Indicadores do Programa de Cadastro dos Impactados

INDICADOR*	FEV/ 2019	MAR/ 2019	ABR/ 2019	MAI/ 2019	JUN/ 2019	JUL/ 2019	AGO/ 2019	ACUMULADO
Taxa de atendimento aos manifestantes	52%	54%	53%	52%	48%	54%	54%	54%
Taxa de atendimento de pessoas do cadastro emergencial.	89%	90%	90%	90%	89%	90%	90%	90%
Taxa de devolutiva da avaliação do impacto	66%	66%	66%	66%	73%	72%	72%	72%
Taxa de solicitantes de cadastro não localizados	8,8%	4,2%	3,1%	5,0%	4,9%	2,0%	2,9%	2,9%

\* Indicadores consolidados por número de propriedades;

\*\* Propriedades indexadas ajustando para considerar a partir da mobilização;

\*\*\* Taxa de atendimento de pessoas do cadastro emergencial. Número apurado com base no apontamento inicial realizado pela auditoria EY;

\*\*\*\* Taxa de devolutiva da avaliação do impacto. São cartas enviadas com a conclusão de existência ou não de impacto direto, a partir de uma análise das informações declaradas pelo impactado. (Anexos I, II e III.). Ressalta-se ainda que o número de taxas de devolutivas aumentaram, pois a metodologia de cálculo passou a considerar o número de famílias enviadas ao CIF. Anteriormente, utilizava-se para a construção do indicador o número de famílias de passaram pela etapa de entrevista.

### Fórmula de cálculo dos indicadores:

- Taxa de atendimento aos manifestantes =  $\frac{\text{Total de Manifestantes atendidos (incluindo perdas no processo)}}{\text{Total de Manifestantes registrados válidos}}$
- Taxa de atendimento de pessoas do cadastro emergencial =  $\frac{\text{Total de pessoas do emergencial no CI}}{\text{Total de pessoas do cadastro emergencial}}$
- Taxa de devolutiva da avaliação do impacto =  $\frac{\text{Total de devolutivas via envio de AR}}{\text{Total de Cadastros de propriedade principal}}$
- Taxa de Não Localizados =  $\frac{\text{Número de solicitantes de cadastro não localizados}}{\text{Número total de solicitantes de cadastros}}$

## 1.6) Cadastros de pessoas “Não Localizados”

São considerados cadastros “Não Localizados” aqueles cujos manifestantes, de acordo com os motivos listados abaixo, não foram encontrados para prosseguimento do processo de cadastramento.

- Ligação não atendida (realizadas pelo menos 6 tentativas), não resposta de SMS enviado; não retorno de carta com AR indicando os canais de contato para atualização dos dados; não encontrados em visitas domiciliares;
- Ligação atendida, porém, a pessoa não conhece o manifestante;

- Não foi encontrado o manifestante no endereço informado;
- O endereço informado não existe;
- O endereço informado existe, porém, o manifestante não é encontrado;

**Tabela 1.5:** Número de cadastros considerados “Não Localizados”

	Campanha 1	Campanha 2	Campanha 3	TOTAL
Universo	11.544	6.179	11.550	29.273
Total Não Localizados	448	396	655	1.499
Perc.	3,9%	6,4%	5,7%	5,1%

### 1.8) Inelegíveis ao cadastro

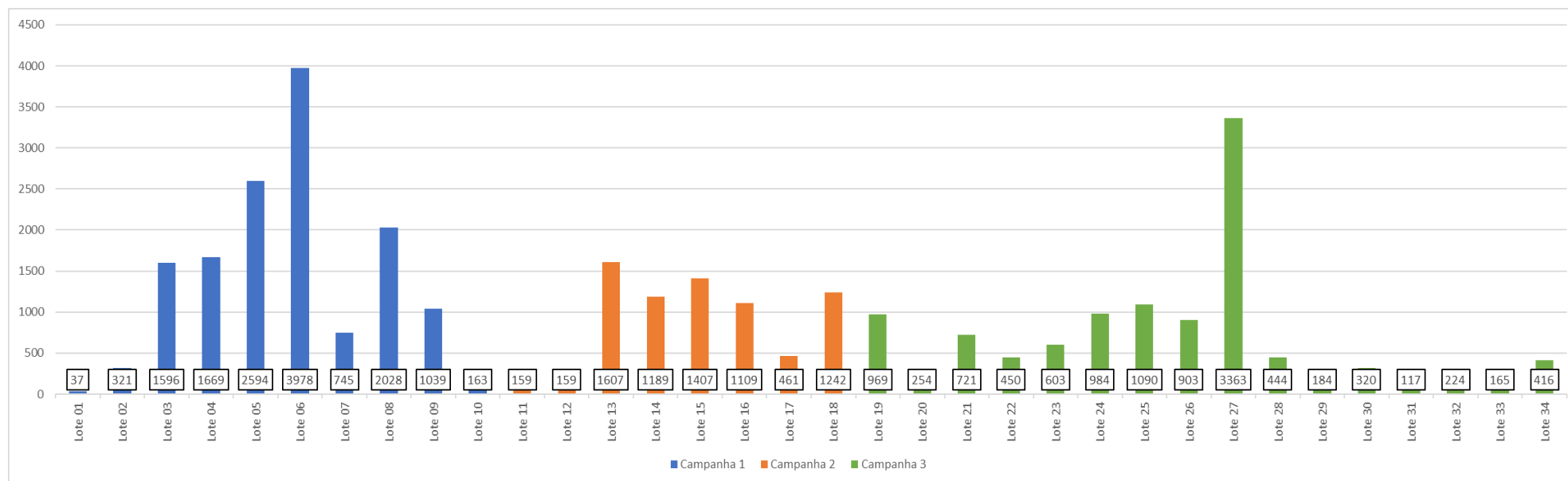
Em atendimento à solicitação na reunião da CTOS, passará a constar no RMM a distribuição dos solicitantes de cadastro considerados inelegíveis ao programa, conforme motivo da inelegibilidade. Deve-se destacar que, atualmente, encontra-se em fase de aprimoramento a organização dos dados dessas tratativas, uma vez que resultam de processos executados desde o início do Programa que, preliminarmente, não eram realizados por meio de sistema.

**Tabela 1.6:** Distribuição da avaliação dos inelegíveis de cadastro

MOTIVO INELEGIBILIDADE	N
Dano Moral da água	1.289
Sem evidência de danos	275
Interferência no modo de vida (lazer)	137
Dano a saúde física ou mental	97
Destruição ou interferência em modos de vida comunitários	8
<b>TOTAL MOTIVOS</b>	<b>1.806</b>
<b>TOTAL SOLICITANTES</b>	<b>1.648</b>

## 1.10) Histórico de entrega de lotes de cadastro ao CIF/CTOS

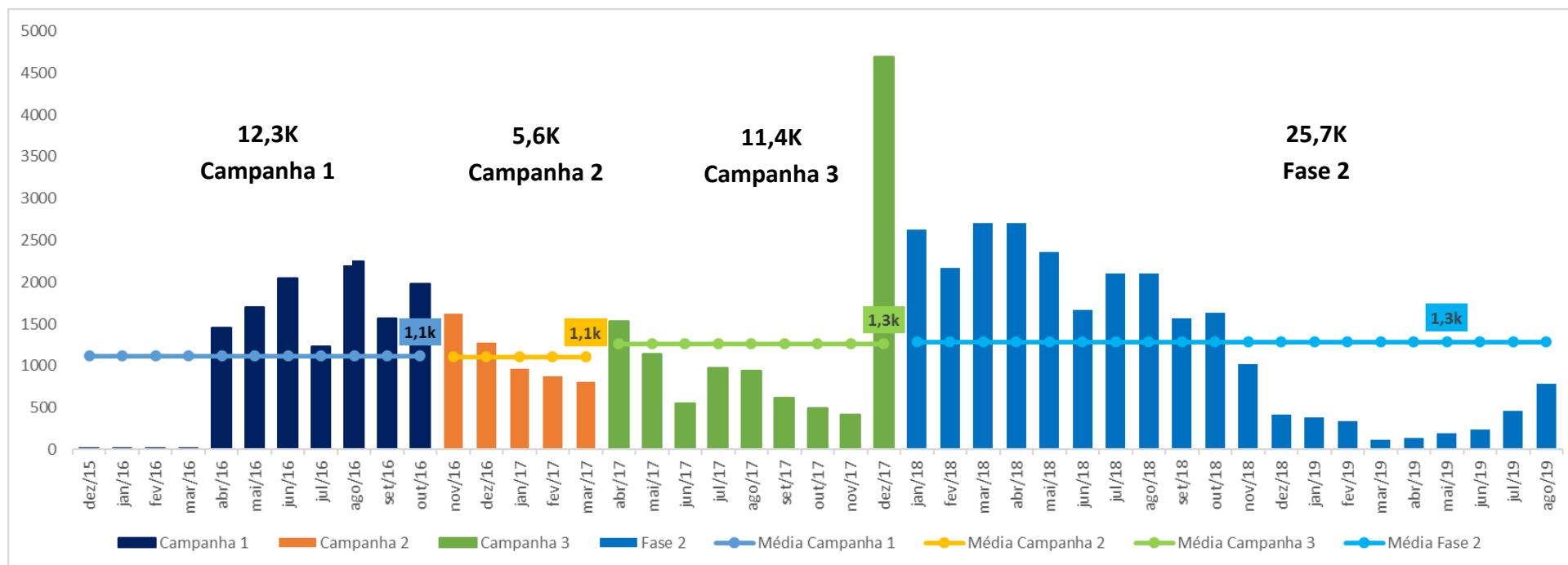
**Gráfico 1.3:** Envios de cadastros ao CIF



### 1.11) Histórico de solicitações de cadastro

A seguir, é apresentada a distribuição mensal de solicitações de cadastros, com destaque para o desvio do mês de dezembro/2017, no qual foi realizada uma nova campanha ativa de comunicação em todo o território.

**Gráfico 1.4:** Solicitantes de Cadastro por mês\*

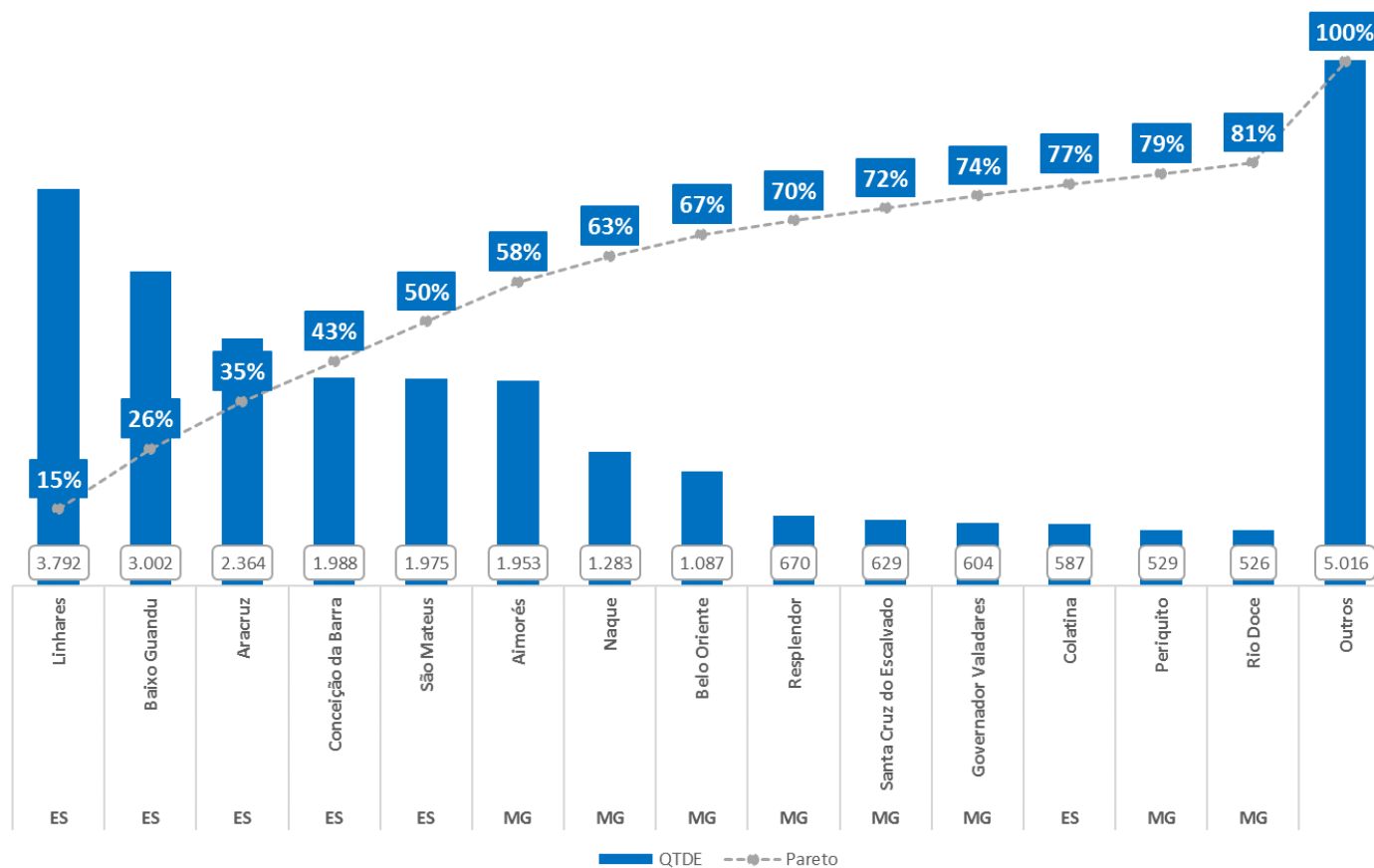


\*Os números estão sujeitos à alteração devido ao tratamento da base de dados.

\*\* Pessoas não Inelegíveis ao programa de cadastro. Não incluem outras perdas durante o processo de cadastramento como: não localizadas, duplicidades, agrupamentos familiares, desistências, etc.

\*\*\* Pessoas com status "Descartado" não foram contabilizadas, uma vez que são consideradas em outros acompanhamentos, como por exemplo, o cadastramento em Mariana.

**Gráfico 1.5:** Detalhamento Manifestações por Município a partir janeiro de 2018



## 1.12) Cadastramento dos grupos remanescentes

Etapa	set/18				out/18				nov/18				dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19				set/19				out/19				nov/19					
	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4									S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4		
Checklist	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Indexação				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Mobilização				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Aplicação de Fase 1				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Aplicação de Fase 2				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Consistência				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Entrega do Formulário				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Ajuste do Formulário				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Envio ao CIF				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

### LEGENDA

■	CONCLUÍDO
■	EM ANDAMENTO
■	TÉRMINO PLANEJADO

\* A partir do mês de julho, o cronograma será reportado levando em consideração um aditivo, junto a fornecedora para cadastro dos remanescentes, tendo em vista a necessidade de ampliação do atendimento às famílias.

### 1.13) Cronograma Mariana

Etapa	2018						2019												2020			
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Mobilização em Campo para a Fase 1 e Fase 2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Aplicação do Formulário de Cadastro (Fase 1)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Vistorias (Fase 02) – Renova e Assessoria Técnica	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Acompanhamento do Instrumento Complementar do Eixo 4 (Dano Moral)							■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Instrumento Complementar Eixo 1 e 2 (Cáritas)							■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Emitir Laudos – Renova		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Emitir Laudos – Cáritas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Consistência									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Envio ao CIF									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

#### LEGENDA

■	CONCLUÍDO
■	EM ANDAMENTO

## Anexo I – Modelo de Carta (Impactados Indiretos)

### Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados

Prezado (a) \_\_\_\_\_:

A Fundação Renova concluiu a análise das respostas dadas no Formulário do Cadastro. De acordo com os dados declarados, verificamos que, no seu caso, o rompimento da barragem de Fundão não causou danos diretos em seus bens materiais (máquinas, equipamentos ou mesmo propriedades, por exemplo), nem nas suas atividades econômicas (negócios) ou na sua capacidade produtiva para obter renda ou subsistência. Para reparar os impactos indiretos declarados por você no Cadastro Integrado, a Fundação Renova irá atendê-lo por meio de um trabalho junto aos municípios com ações coletivas e compensatórias ligadas à educação, cultura, lazer, à saúde física e mental, à contratação e estímulo à economia local, de acordo com os impactos identificados em cada território.

Além desses programas, a Fundação Renova também está executando várias ações ambientais para a reparação dos danos causados nos rios, na vegetação e nos animais, além das soluções para o rejeito. Também é prioridade da Fundação a recuperação das infraestruturas impactadas, incluindo as obras voltadas para o abastecimento de água. Esse conjunto de ações busca reparar os danos sofridos, de acordo com os compromissos e com a missão da Fundação Renova.

Se você ainda tiver alguma dúvida ou divergência em relação a essas informações, entre em contato com a Central de Relacionamento da Fundação Renova, no telefone **0800 031 2303**, ou acione nosso Centro de Informação e Atendimento em seu território.

Atenciosamente,

**Fundação Renova.**

## Anexo II – Modelo de Carta (Impactados Diretos)

### Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados

Prezado (a) \_\_\_\_\_:

Informamos que seu cadastro foi finalizado. Os impactos diretos declarados por você foram analisados para construção das soluções reparatórias individuais e coletivas.

A Fundação Renova fará novo contato, o mais rápido possível, para dar sequência no processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

Se você ainda tiver alguma dúvida, entre em contato com a Central de Relacionamento da Fundação Renova, no telefone **0800 031 2303**, ou vá ao nosso Centro de Informação e Atendimento em seu território.

Atenciosamente,

**Fundação Renova.**

## Anexo III – Modelo de Carta (Inelegíveis)

### Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados

Prezado (a) \_\_\_\_\_:

A partir dos relatos prestados aos nossos atendentes na primeira etapa do cadastro, verificamos que, no seu caso, o rompimento da barragem de Fundão não causou danos diretos em seus bens materiais (máquinas, equipamentos ou mesmo propriedades, por exemplo), nem nas suas atividades econômicas (negócios) ou na sua capacidade produtiva para obter renda ou subsistência. Para reparar os impactos indiretos declarados por você no Cadastro Integrado, a Fundação Renova irá atendê-lo por meio de um trabalho junto aos municípios com ações coletivas e compensatórias ligadas à educação, cultura, lazer, à saúde física e mental, à contratação e estímulo à economia local, de acordo com os impactos identificados em cada território.

Além desses programas, a Fundação Renova também está executando várias ações ambientais para a reparação dos danos causados nos rios, na vegetação e nos animais, além das soluções para o rejeito. Também é prioridade da Fundação a recuperação das infraestruturas impactadas, incluindo as obras voltadas para o abastecimento de água. Esse conjunto de ações busca reparar os danos sofridos, de acordo com os compromissos e com a missão da Fundação Renova.

Se você ainda tiver alguma dúvida ou divergência em relação a essas informações, entre em contato com a Central de Relacionamento da Fundação Renova, no telefone **0800 031 2303**, ou acione nosso Centro de Informação e Atendimento em seu território.

Atenciosamente,

**Fundação Renova**